



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 282/2019

em 9 de abril de 2019

ASSUNTO: Encaminha MENSAGEM
ADITIVA ao Projeto de Lei nº 35/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente mensagem aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 35/2019 que “DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE PARTE DA ÁREA PÚBLICA OBJETO DA MATRICULA 77.721, do REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI, AUTORIZA A SUA DOAÇÃO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, encaminhado através do Ofício nº 159/2019, postulando alteração da redação do inciso I do art. 3º, como segue:

“ART. 3º.

- I. *Disponibilizar aos cofres municipais o valor de R\$ 574.690,80 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos), destinados à construção de prédio que receberá a Unidade Básica de Saúde (UBS) 5 “Luiz Salmeron Lopes”, localizada no Patrimônio Santo Antonio, devendo fazê-lo em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 95.781,80 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) sendo a primeira parcela 5 (cinco) dias úteis após a publicação da presente Lei, e as demais todo dia 25 de cada mês;*

.....”

Contando com a atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI